

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 6.8 dos Editais 005/2015, 006/2015 e 007/2015, publicados em 19/12/2015, resolve prorrogar por 12 meses o prazo de validade, permanecendo vigente até 19/12/2017.